

PARECER No 293/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 645/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Travessa José Victorino o logradouro público inominado com início na Rua Antônio Pompeu de Camargo e término na Rua Flávio Seabra Pires de Campos, bairro Jardim Ipê, distrito de Capão Redondo.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou um substitutivo a fim de acolher a descrição proposta pelo Executivo. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou outro substitutivo para contemplar a descrição e manter o tipo de logradouro, travessa, conforme informações do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/04/2003

Salim Curiati - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes